



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

PORTARIA Nº 06/2017 – DE 27 DE JUNHO DE 2017

ELIZEU ADRIANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário, Senhor André Vicente da Silva, Advogado da Câmara Municipal de Junqueirópolis, no período de 10 (dez) a 29 (vinte e nove) de julho de 2017, totalizando 20 (vinte) dias, conforme o requerido. Resolve ainda, que 1/3 (um terço) da referida férias, 10 (dez) dias, será convertida em pecúnia, de acordo com o parágrafo único do artigo 102 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1.991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Junqueirópolis. A referida férias é correspondente ao período aquisitivo de 02 (dois) de junho de 2016 a 01 (um) de junho de 2.017

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, em 27 de junho de 2017.

Elizeu Adriano – Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor da Secretaria